

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

Processo Administrativo nº 08/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

OBJETO: Aquisição direta de vales-transportes para futura liberação aos servidores da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FMEL.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Qt.	Unid. Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aquisição direta de vales-transportes para futura liberação aos servidores da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FMEL.	8.395,20	Unidade	1,00	8.395,20
2		8.172,00			8.172,00
Valor Global (R\$)					16.567,20

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL:

DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. **DA PUBLICAÇÃO:**

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02). **CONTRATADO(S):** 1 - Blumob (CNPJ nº 27.274.241/0001-85); 2 - Viação Verde Vale LTDA (CNPJ nº 83.131.995/0001-57). **VALOR TOTAL**

JULGADO: R\$ 16.567,20 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Gaspar (SC), 31 de janeiro de 2024.

RAFAELE VANCINI

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FMEL